



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Requer informações do Poder Executivo a respeito da Lei nº 6014 de 24 de abril de 2015, que autoriza o Poder Executivo a alienar por doação, imóvel para o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Considerando:

que a Lei nº 6.014 de 24 de abril de 2015 (cópia anexa), autorizou o Poder Executivo a alienar, por doação, o imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, localizado na Fazenda Cabeceira do Cervo, Avenida Perimetral, neste Município, cadastrada como Setor 001, Quadra 170, Lote 027, **matrícula nº 62.639**, com área de 22.596,50 m², em favor do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”, autarquia estadual de regime especial, CNPJ nº 62.823.257/0001-09, para instalação de uma Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo - FATEC.

que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

a) a doação do imóvel ao Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” conforme consta na Lei nº 6014/2015 publicada no Diário Oficial nº 2044 de 24 de abril de 2015, foi concretizada? Se **não** justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de abril de 2024.

GERSON ALVES
Vereador - PL



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI ORDINÁRIA Nº 6014, DE 24 DE ABRIL DE 2015

Proj. de Lei nº /17 – Autoria: Vereador XXX

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A
ALIENAR POR DOAÇÃO,
IMÓVEL QUE ESPECIFICA,
PARA O CENTRO
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA "PAULA
SOUZA" E DÁ
PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, por doação, o imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, localizado na Fazenda Cabeceira do Cervo, Avenida Perimetral, neste Município, cadastrada como Setor 001, Quadra 170, Lote 027, com área de 22.596,50 m², em favor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", autarquia estadual de regime especial, CNPJ nº 62.823.257/0001-09, para instalação de uma Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo - FATEC, com a seguinte descrição:

ASSUNTO: Área a ser Doada a Faculdade de Tecnologia - FATEC

LOCALIZAÇÃO: Fazenda Cabeceira do Cervo – Av. Perimetral – Assis/ SP

IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL: Setor 001 – Quadra 170 – Lote 027

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

MATRÍCULA: 62.639

DESCRIÇÃO: “Um terreno situado na Fazenda Cabeceira do Cervo, cadastrado como Lote 027 – Quadra 170 – setor 001, neste município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: “Inicia-se no ponto denominado 07, situado no vértice formado entre a divisa do imóvel designado “ÁREA A”, objeto deste desmembramento com a margem da Rodovia Raposo Tavares SP-270, do ponto 07, segue em reta, pela margem direita da Rodovia Raposo Tavares SP-270, com rumo SE 71°24'10”, na distância de 173,10 m, até o ponto 5A; deste ponto deflete-se à esquerda e segue em reta, com rumo NE 07°07'49”, confrontando com a propriedade de ARROW EMPREENDIMENTOS LTDA. (Matrícula n.º R.06-M/29.859) na distância de 136,42 m, até o ponto 5B; deste ponto deflete-se à esquerda e segue em reta, com rumo NW 71°24'10”, confrontando com o imóvel designado “ÁREA A”, objeto deste desmembramento, na distância de 173,10 m, até o ponto 7A; deste ponto deflete-se à esquerda e segue em reta, com rumo SW 07°07'49”, confrontando com o imóvel designado “ÁREA A”, objeto deste desmembramento, na distância de 136,42 m, até o ponto 07; início desta descrição”, encerrando uma área de **22.596,50 m²**”.

§ Único – A área descrita no caput encontra-se devidamente caracterizada no Memorial Descritivo, Desenho nº 6.269 e Avaliação, elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, que ficam fazendo parte desta Lei.

Art. 2º - A doação será concedida de forma pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos ao donatário.

Art. 3º - O bem doado retornará ao patrimônio público municipal nos seguintes casos:

I – em que haja desvio de finalidade a qual se destina, conforme disposto no Artigo 1º desta Lei;

II – VETADO



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

~~**Art. 4º** - O não cumprimento das obrigações assumidas determinará o cancelamento da presente doação, bem como a reversão do imóvel ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação e/ou notificação judicial ou extrajudicial.~~ [\(Revogado pela Lei Ordinária nº 6021, de 12 de maio de 2015\).](#)

Art. 5º - VETADO

Art. 6º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 7º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de Abril de 2015.

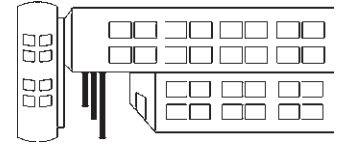
RICARDO PINHEIRO SANTANA

Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 24 de Abril de 2015.



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.014, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Proj. Lei nº 24/2015 – Autoria: Prefeito Municipal Ricardo Pinheiro Santana

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar por doação, imóvel que especifica para o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, por doação, o imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, localizado na Fazenda Cabeceira do Cervo, Avenida Perimetral, neste Município, cadastrada como Setor 001, Quadra 170, Lote 027, com área de 22.596,50 m², em favor do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”, autarquia estadual de regime especial, CNPJ nº 62.823.257/0001-09, para instalação de uma Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo - FATEC, com a seguinte descrição:

ASSUNTO: Área a ser Doad a Faculdade de Tecnologia - FATEC

LOCALIZAÇÃO: Fazenda Cabeceira do Cervo – Av. Perimetral – Assis/ SP

IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL: Setor 001 – Quadra 170 – Lote 027

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

MATRÍCULA: 62.639

DESCRIÇÃO: “Um terreno situado na Fazenda Cabeceira do Cervo, cadastrado como Lote 027 – Quadra 170 – setor 001, neste município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: “Inicia-se no ponto denominado 07, situado no vértice formado entre a divisa do imóvel designado “ÁREA A”, objeto deste desmembramento com a margem da Rodovia Raposo Tavares SP-270, do ponto 07, segue em reta, pela margem direita da Rodovia Raposo Tavares SP-270, com rumo SE 71°24'10”, na distância de 173,10 m, até o ponto 5A; deste ponto deflete-se à esquerda e segue em reta, com rumo NE 07°07'49”, confrontando com a propriedade de ARROW EMPREENDIMENTOS LTDA. (Matrícula n.º R.06-M/29.859) na distância de 136,42 m, até o ponto 5B; deste ponto deflete-se à esquerda e segue em reta, com rumo NW 71°24'10”, confron-

tando com o imóvel designado “ÁREA A”, objeto deste desmembramento, na distância de 173,10 m, até o ponto 7A; deste ponto deflete-se à esquerda e segue em reta, com rumo SW 07°07'49”, confrontando com o imóvel designado “ÁREA A”, objeto deste desmembramento, na distância de 136,42 m, até o ponto 07; início desta descrição”, encerrando uma área de 22.596,50 m²”.

Parágrafo Único – A área descrita no caput encontra-se devidamente caracterizada no Memorial Descritivo, Desenho nº 6.269 e Avaliação, elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, que ficam fazendo parte desta Lei.

Art. 2º - A doação será concedida de forma pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos ao donatário.

Art. 3º - O bem doado retornará ao patrimônio público municipal nos seguintes casos:

I – em que haja desvio de finalidade a qual se destina, conforme disposto no Artigo 1º desta Lei;

II – VETADO

Art. 4º - O não cumprimento das obrigações assumidas determinará o cancelamento da presente doação, bem como a reversão do imóvel ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação e/ou notificação judicial ou extra-judicial.

Art. 5º - VETADO

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de Abril de 2015.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 24 de Abril de 2015.

PORTARIA Nº 29.639/2.014

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o requerimento da senhora SIRLEY DE SALLES TRIGO KANTHACK, solicitando Pensão por Morte do ex-servidor inativo PAULO AUGUSTO DIAS KANTHACK;

considerando os documentos constantes do Processo de Pensão por Morte nº 009/2.014 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis – ASSISPREV;

considerando a conclusão final exarada no referido Processo que deferiu a concessão da Pensão por Morte;

RESOLVE :

Conceder Pensão por Morte da ex-servidor inativo PAULO AUGUSTO DIAS KANTHACK, portador do RG nº 9.413.090, de acordo com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal combinada com a Lei Complementar Municipal nº 14, de 26 de dezembro de 2006, artigo 33, à cónyuge SIRLEY DE SALLES TRIGO KANTHACK, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, ocorrido em 11 de Agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Assis, em 01 de Setembro de 2014.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração

CARLOS SÉRGIO DIAS PAIÃO
Diretor Presidente – Assisprev
Esta publicação prevalece sobre a do dia 15.09.2014

LICITAÇÕES

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA
Ref.: Processo 032/15 - Pregão 025/15 –

Registro de Preços para Aquisição de Toners e Cartuchos de Tintas. Encerramento: 09:00 horas do dia 11/05/2015. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 23 de abril de 2015.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 033/15 - Pregão 026/15 – Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Judicializados. Encerramento: 09:00 horas do dia 13/05/2015. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 23 de abril de 2015.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 034/15 - Pregão 027/15 – Registro de Preços para Aquisição de Tintas de Demarcação Viária. Encerramento: 09:00 horas do dia 15/05/2015. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 23 de abril de 2015.

Wagner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015

AO CONVÊNIO Nº 001/2014

CONVENIENTE: - Câmara Municipal de Assis

CONVENIADA: - Fundação Educacional do Município de Assis sob CNPJ n.º 51.501.559/0001-36

OBJETO: - Alteração da ementa e do objeto contratual para transmissão do programa Rádio Câmara

VIGÊNCIA: - 31 de janeiro de 2.015 até 01 de fevereiro de 2.016

Assis, 23 de abril de 2.015

Claudecir Rodrigues Martins - Presidente da Câmara Municipal de Assis

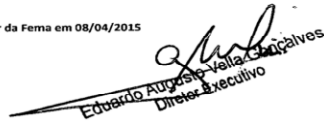
Estado de São Paulo
Fundação Educ.do Município de Assis-FEMA

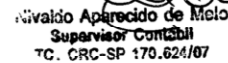
Balanco Orçamentário
Exercício de 2014 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICÍPIO DE ASSIS

Receitas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferença (c)
Receitas Correntes			
Receita Tributária	511.000,00	900.161,35	-389.161,35
RECEITA PATRIMONIAL	184.530,00	150.383,45	34.146,55
RECEITA DE SERVIÇOS	11.694.820,00	11.438.639,88	256.180,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	738.212,62	-738.212,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	401.150,00	735.485,91	-334.335,91
Total.....	12.791.500,00	13.962.883,21	-1.171.383,21
Transferências Financeiras Recebidas			
Soma	12.791.500,00	13.962.883,21	-1.171.383,21
Déficit	1.850.000,00	436.401,51	1.413.598,49
Total das Receitas	14.641.500,00	14.399.284,72	242.215,28
Despesas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferença (c)
Créditos Orçamentários e Suplementares	14.641.500,00	14.399.284,72	242.215,28
Créditos Especiais	-	-	-
Créditos Extraordinários	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-	-	-
Soma	14.641.500,00	14.399.284,72	242.215,28
Total das Despesas	14.641.500,00	14.399.284,72	242.215,28

Obs.: Aprovado pelo Conselho Curador da Fema em 08/04/2015


Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo


Nivaldo Aparecido de Melo
Supervisor Contábil
TC. CRC-SP 170.624/07

Estado de São Paulo
Fundação Educ.do Município de Assis-FEMA

Balanco Financeiro
Exercício de 2014 - Anexo 13, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICÍPIO DE ASSIS

INGRESSOS		DISPENSÍOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	13.962.883,21	Despesa Orçamentária	14.399.284,72
Receitas Correntes	13.962.883,21	Despesas Correntes	14.037.117,88
Receita Tributária	900.161,35	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.573.636,93
RECEITA PATRIMONIAL	150.383,45	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.463.480,95
RECEITA DE SERVIÇOS	11.438.639,88	Despesas de Capital	362.166,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	738.212,62	INVESTIMENTOS	362.166,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	735.485,91		
(-)Deduções da Receita	0,00		
Receitas de Capital	0,00		
(-)Deduções da Receita	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Recebimentos Extra-Orçamentários	4.820.545,97	Pagamentos Extra-Orçamentários	5.414.074,65
Inscrição de Restos a Pagar Processados	331.893,92	Pagamento de Restos a Pagar Processados	169.630,89
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	64.113,17	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	742.282,59
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	2.226.015,86	Pagamento Extraorçamentários	1.314.671,26
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.198.523,02	Outros Pagamentos Extraorçamentários	3.187.489,91
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	2.065.054,13	Saldo em Espécie do Exercício Atual	1.035.123,94
Caixa	300,00	Caixa	300,00
Bancos Conta Movimento	2.064.754,13	Bancos Conta Movimento	1.034.823,94
Bancos Conta Vinculada	0,00	Bancos Conta Vinculada	0,00
Outros Bancos	0,00	Outros Bancos	0,00
TOTAL	20.848.483,31	TOTAL	20.848.483,31

Obs.: Aprovado pelo Conselho Curador da Fema em 08/04/2015


Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo


Nivaldo Aparecido de Melo
Supervisor Contábil
TC. CRC-SP 170.624/07

Estado de São Paulo
Fundação Educ. do Município de Assis-FEMA
Unidade Gestora: 0010 - FEMA-FUNDAÇÃO EDUC. DO MUNICÍPIO DE ASSIS

Balanco Patrimonial


Exercício de 2014 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Página 1 de 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.350.772,39	2.304.247,97	PASSIVO CIRCULANTE	427.956,79	261.646,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.035.123,94	2.065.054,13	PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	268.739,58	89.064,72
MOEDA NACIONAL	1.035.123,94	2.065.054,13	PESSOAL A PAGAR	2.929,06	399,39
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	276.648,66	167.179,08	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	265.809,02	66.565,39
CLIENTES	276.648,66	167.179,08	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	48.216,81	69.469,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	48.216,81	69.469,00
ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	14.939,43	11.086,37
ESTOQUES	36.799,59	42.009,76	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	14.939,43	11.086,37
ALMOXARIFADO	36.799,59	42.009,76	VALORES RESTITUIVEIS	96.062,67	92.015,36
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	13.411.050,49	12.321.740,15	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	100.433,43
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.769.137,02	4.623.939,04	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	100.433,43
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	4.769.137,02	4.623.939,04	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO	0,00	100.433,43
IMOBILIZADO	8.622.521,47	7.697.501,11	TOTAL DO PASSIVO	427.956,79	362.079,90
BENS MOVEIS	4.169.984,32	3.620.042,22			
BENS IMOVEIS	4.432.537,15	3.677.758,89			
TOTAL	14.762.430,89	14.625.988,12			
ATIVO FINANCEIRO	1.035.123,94	2.065.054,13	PASSIVO FINANCEIRO	427.956,79	261.646,47
ATIVO PERMANENTE	13.727.306,94	12.550.929,99	PASSIVO PERMANENTE	0,00	100.433,43
SALDO PATRIMONIAL	13.727.306,94	12.550.929,99	PASSIVO PERMANENTE	0,00	100.433,43
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	1.018.518,62	268.272,96	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (a executar)	1.018.518,62	268.272,96	TOTAL	0,00	0,00
TOTAL	1.018.518,62	268.272,96	TOTAL	0,00	0,00

Nota: Os valores impressos na coluna "Exercício Anterior" referem-se aos valores apurados ao final do exercício.

Obs.: Aprovado pelo Conselho Curador da Fema em 08/04/2015


Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo


Nivaldo Aparecido de Melo
Supervisor Contábil
TC. CRC-SF 170.621/07

Estado de São Paulo
Fundação Educ. do Município de Assis-FEMA
Unidade Gestora: 0010 - FEMA-FUNDAÇÃO EDUC. DO MUNICÍPIO DE ASSIS

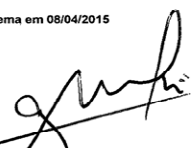
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2014 - Anexo 15, da Lei 4.320/64

Página 1 de 1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	900.161,35	630.561,60	PESSOAL E ENCARGOS	10.698.624,28	8.146.935,85
IMPOSTOS	900.161,35	630.561,60	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	8.281.609,11	6.448.789,47
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	44.310,92	62.807,16	ENCARGOS PATRONAIS	2.417.015,17	1.698.146,38
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	44.310,92	62.807,16	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.467.263,46	3.415.729,79
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	960.672,10	2.560.581,99	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.424.515,63	867.093,13
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	810.288,65	2.384.024,31	SERVIÇOS	3.025.884,12	2.484.842,18
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	150.383,45	176.557,68	CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	16.863,71	63.794,48
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	738.212,62	232.868,13	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	25.266,42	73.908,10
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,20	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	25.266,42	73.908,10
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	738.212,62	232.868,13	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	255.885,15
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	13.828.078,96	10.547.661,18	PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	255.885,15
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	12.129.814,87	10.547.661,18	TRIBUTARIAS	76.737,49	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.698.264,09	0,00	CONTRIBUIÇÕES	76.737,49	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	544.657,24	587.916,85
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	544.657,24	587.916,85
SOMA	16.471.436,16	14.034.480,06	SOMA	15.812.948,89	12.480.375,74
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO: 658.887,26					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
Incorporação do Ativo	924.720,36	450.411,35			
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00			
Incorporação do Passivo	0,00	0,00			
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00			

Obs.: Aprovado pelo Conselho Curador da Fema em 08/04/2015


Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo


Nivaldo Aparecido de Melo
Supervisor Contábil
TC. CRC-SF 170.621/07

Diga não as DROGAS
COLABORE COM A POLÍCIA
DENUNCIE

DISQUE DENÚNCIA
197

Sigilo
ABSOLUTO



#vacinaréproteger



Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde

Ministério da Saúde

**COMUNICADO**

Contra a gripe, seu escudo é a vacinação.



PESSOAS COM 60 ANOS OU MAIS, **GESTANTES**,
MULHERES COM ATÉ 45 DIAS PÓS-PARTO, **CRIANÇAS DE 6 MESES**
A MENORES DE 5 ANOS, DOENTES CRÔNICOS,
TRABALHADORES DA SAÚDE E POPULAÇÃO INDÍGENA:

de 4 a 22 de maio, procurem um posto de vacinação e protejam-se contra a gripe.

É o Governo Federal trabalhando para o Brasil avançar.



A Prefeitura Municipal de Assis, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda torna público, que realizará Audiência Pública, de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, em cumprimento ao disposto no Inciso I, parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101/2000

A Audiência será realizada no Auditorio da Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida Getulio Vargas, 740, Assis, com início as 14:00 hs do dia 28 de Abril de 2015.

Prefeitura Municipal de 24 de abril de 2015.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

LOCAIS PARA DESCARTE DE PILHAS, BATERIAS E LÂMPADAS:
(Leis Municipais nº 4.817/06, 5.440/10 e Lei Federal nº 12.305/09)

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Rodovia Benedito Pires, km 01;
- Projeto Eco Vale Verde – Rua São Paulo, 1036;
- Estabelecimentos que comercializam pilhas, baterias, acumulador chumbo-ácido, acumulador-elétrico, baterias industriais, baterias veiculares, pilhas e baterias de aplicação especial e lâmpadas.

LOCAL PARA DESCARTE DE PNEUS INSERVÍVEIS:
(CONAMA 416/09 e Lei Federal nº 12.305/09)

- Projeto Eco Vale Verde – Rua São Paulo, 1036.

Saiba mais

Acesse: <http://www.camaraassis.sp.gov.br>

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE
ASSIS

Secretário de Governo e Administração
Fernando Spinosa Mossini

Diagramação, Impressão e Distribuição:
J. Marcezini e Filhos LTDA.
e-mail: diariooficial@assis.sp.gov.br